



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01155 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BAB83B311A97DF63FCD7BBC14ACF2D6

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020.
- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 151 2019 E EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N 357 2019 EM NOME DE THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- DECRETO Nº 21948EXONERAÇÃO- TARCILLA MELO ALVES
- DECRETO Nº 21949NOMEAÇÃO- NELIENE FATEL GONÇALVES
- DECRETO Nº 21950EXONERAÇÃO- ANTONIO JORGE DE JESUS SANTOS
- DECRETO Nº 21951NOMEAÇÃO- LARISSA RODRIGUES LOMANTO ARAUJO
- DECRETO Nº 21952EXONERAÇÃO- ADRIANO PEREIRA CARVALHO
- DECRETO Nº 21953NOMEAÇÃO- IVONETE FARIAS DOS PASSOS
- DECRETO Nº 21954EXONERAÇÃO- LUAN MENDES DOS SANTOS
- DECRETO Nº 21955NOMEAÇÃO – FILIPE SOUZA MELO
- DECRETO Nº 21956EXONERAÇÃO- BENITO COELHO SANTANA
- DECRETO Nº 21957NOMEAÇÃO- RENATA TORRES XAVIER
- DECRETO Nº 21958EXONERAÇÃO- LILIA HENDI SOUZA SILVA
- DECRETO Nº 21959NOMEAÇÃO- MIRIAN AGUIAR BARRETO RANGEL
- DECRETO Nº 21960NOMEAÇÃO- WELDON MOREIRA FAGUNDES
- DECRETO Nº 21961EXONERAÇÃO- RAFAEL RIBEIRO ARAGÃO
- DECRETO Nº 21962NOMEAÇÃO- ALANE NOVAES FELIX
- DECRETO Nº 21963TORNAR SEM EFEITO – NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DE ADMINISTRADORES DE DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
- DECRETO Nº 21964NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DE ADMINISTRADORES DE DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
- DECRETO Nº 21965TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- PORTARIA Nº 276.AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO- MARIA ELIZABETH SAMPAIO CUNHA
- PORTARIA Nº 277.DESIGNA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DESTINADA A PROMOVER O INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO ATIVO PERMANENTE BEM COMO AS VALORIZAÇÕES E REAVALIAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS, MATERIAL DE CONSUMO E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ NO EXERCÍCIO 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020

Processo: 189/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: J GS CONSULTORIA E SISTEMA EIRELI, com endereço na Avenida Joel Modesto, Edifício Profissional Center, 100, Sala 102, Centro, CEP nº 44.850-000, Morro do Chapéu - Ba, inscrita no CNPJ sob nº 22.788.957/0001-87.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, avaliação e reavaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão e atualização dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município de JEQUIÉ/BA, e confecção de plaquetas (etiquetas de patrimônio) e incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicado ao setor público (MCASP) e norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC), pelo período de 60 (sessenta) dias.

Justificativa: a fim de aperfeiçoar a gestão de patrimônio com a equipe especializada e metodologia inovadora, possibilitando benefícios que poderemos assegurar a administração, através de serviços técnicos de assessoria e acompanhamento do controle dos bens patrimoniais obedecendo às novas normas aplicadas ao setor público. Assim torna-se necessário a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento, avaliação e reavaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão e atualização dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município de Jequié/BA, e confecção de plaquetas (etiquetas de patrimônio) e incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicado ao setor público (MCASP) e norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC), pelo período de 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias. A partir de 24 de novembro de 2020 ate 23 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020.

Processo: 189/2020.

Dispensa: 087/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: J GS CONSULTORIA E SISTEMA EIRELI, com endereço na Avenida Joel Modesto, Edifício Profissional Center, 100, Sala 102, Centro, CEP nº 44.850-000, Morro do Chapéu - Ba, inscrita no CNPJ sob nº 22.788.957/0001-87.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, avaliação e reavaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão e atualização dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município de JEQUIÉ/BA, e confecção de plaquetas (etiquetas de patrimônio) e incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicado ao setor público (MCASP) e norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC), pelo período de 60 (sessenta) dias.

Justificativa: a fim de aperfeiçoar a gestão de patrimônio com a equipe especializada e metodologia inovadora, possibilitando benefícios que poderemos assegurar a administração, através de serviços técnicos de assessoria e acompanhamento do controle dos bens patrimoniais obedecendo às novas normas aplicadas ao setor público. assim torna-se necessário a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento, avaliação e reavaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão e atualização dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município de Jequié/BA, e confecção de plaquetas (etiquetas de patrimônio) e incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicado ao setor público (MCASP) e norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC), pelo período de 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias. A partir de 24 de novembro de 2020 ate 23 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2019.**PROCESSO:** 103/2019.**TOMADA DE PREÇO:** 07/2019.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 015.322.898/0001-91, domiciliado no endereço Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-768, Salvador – BA.**Objeto:** aditamento do valor do contrato celebrado em 08 de julho de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Fundamento Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** Se faz necessário o aditivo de valor para ampliação e reforma da cobertura do centro de abastecimento VICENTE GRILLO (CEAVIG), no município de Jequié/BA.**Valor Global:** R\$ 85.630,51 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C097E2361B556825475F752B2A1FDD54

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 357/2020.

Processo: 277/2019

Tomada de Preço: 031/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.322.898/0001-91, com endereço à Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-768.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 17 de janeiro de 2020, entre o Município de Jequié e a empresa **THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ANTONIO ORRICO, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

Valor Global: R\$ 4.473,24 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C097E2361B556825475F752B2A1FDD54

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.948- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **TARCILLA MELO ALVES**, do cargo em comissão de Coordenador do CREAS PAEFI, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.948 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.949- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **NELIENE FATEL GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do CREAS PAEFI, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.949 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.950- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO JORGE DE JESUS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administrativo, Prog. e Projetos Culturais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.950 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.951- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LARISSA RODRIGUES LOMANTO ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Administrativo, Prog. e Projetos Culturais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.951 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.952- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ADRIANO PEREIRA CARVALHO**, do cargo em comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.952 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.953- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IVONETE FARIAS DOS PASSOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.953 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.954- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUAN MENDES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.954 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.955- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FILIPPE SOUZA MELO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de Dezembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.955 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.956- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BENITO COELHO SANTANA**, do cargo em comissão de Gerente Odontólogo de PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.956 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.957- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RENATA TORRES XAVIER**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Odontólogo de PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de Dezembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.957 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.958- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LILIA HENDI SOUZA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento da Rede Social de Proteção Social, Símbolo CC-3 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.958 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.959- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAN AGUIAR BARRETO RANGEL**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Maria Biondi, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.959 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.960- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WELDON MOREIRA FAGUNDES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.960 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.961- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAFAEL RIBEIRO ARAGÃO**, do cargo em comissão de Diretor de Orçamentos e Termos Referencias, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.961 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.962- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALANE NOVAES FELIX**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Orçamentos e Termos Referencias, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.962 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.963- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações dos cargos em comissão de administradores de distritos e povoados da Secretaria Municipal de Governo, nomeados através do decreto nº 21.942/2020, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.963 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO AO DECRETO Nº 21.963/2020
TORNAR SEM EFEITO - NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA	SIMBOLO	CARGO	DECRETO	OCUPANTE
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Boa Vista	21.942/20	Jucione Cardoso dos Santos
GOVERNO	CC-5	Administrador do Distrito de Florestal	21.942/20	Jaime Alves dos Santos
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Humaitá	21.942/20	Silvana Santos Silva
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Rio das Pedras	21.942/20	Liliane Mendes dos Santos
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Nova Esperança	21.942/20	Adilene Alves dos Santos
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Santa Clara	21.942/20	Juciara dos Santos

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.964- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os cargos em comissão de administradores de distritos e povoados da Secretaria Municipal de Governo, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.964 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO AO DECRETO Nº 21.964/2020
NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA	SIMBOLO	CARGO	OCUPANTE
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Boa Vista	Roseli Feliciano Oliveira
GOVERNO	CC-5	Administrador do Distrito de Florestal	Eliene Santos Ramos
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Humaitá	Vilmara Santos Oliveira
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Rio das Pedras	Joselia Santos Pinto
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Nova Esperança	Ana Cleide de Oliveira Santos
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Santa Clara	Douglas dos Santos Cardoso

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.965- EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações e exonerações de diversos cargos em comissão das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jequié, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.965 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO AO DECRETO Nº 21.965/2020

TORNAR SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

SECRETARIA	SÍMBOLO	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO	OCUPANTE	DECRETO DE EXONERAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	CC-3	Chefe de Divisão de Inspeção e Análise	21.351/2020	Everaldo Oliveira Freire	21.459/2020
AGRICULTURA	CC-2	Diretor do Departamento de Expansão Rural	21.076/2020	Rafael Figueredo Gomes	21.416/2020
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-4	Coordenador Pedagógico	21.065/2020	Marcia Santos Oliveira	21.416/2020
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-4	Coordenador Pedagógico	21.042/2020	Leide Daiane Pereira Santos	21.416/2020
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-5	Supervisor Administrativo	21.741/2020	Antonio Carlos Santos Oliveira	21.891/2020
EDUCAÇÃO	CC-4	Secretário Escolar – Maiza Porfirio dos Santos Andrade	21.269/2020	Sandra Alves Lima Santos	21.416/2020
EDUCAÇÃO	CC-4	Assistente de Creche – Antonio Astolfo	21.265/2020	Iziane Rodrigues Souza	21.416/2020
EDUCAÇÃO	CC-4	Secretário Escolar da Escola Municipal Vasco Filho	21.256/2020	Tamires Rodrigues Marques	21.416/2020
EDUCAÇÃO	CC-3	Diretor da Escola Municipalizada Profª Georgina Miranda Pereira	21.326/2020	Cristiane Maia Santos	21.416/2020
EDUCAÇÃO	CC-4	Secretário Escolar – Stela Câmara Dubois	21.225/2020	Vadilson Correia dos Santos	21.416/2020
EDUCAÇÃO	CC-4	Secretário Escolar Landulfo Caribé	21.106/2020	Alan Maia Cerqueira	21.416/2020
ESPORTE	CC-3	Chefe de Suprimento e Manutenção	20.992/2020	Delson Guedes Castro	21.416/2020

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Santa Clara	21.828/2020	Claudemir Aleixo Souza	21.887/2020
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Morro Verde	21.638/2020	Jose Alves dos Santos	21.914/2020
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Humaitá	21.721/2020	Rafael Bispo dos Santos	21.914/2020
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Nova Esperança	21.886/2020	Joao Freire Ribeiro	21.914/2020
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Santa Clara	21.888/2020	Vangivaldo Nunes da Silva	21.914/2020
SAUDE	ASG-2	Gerente Enfermeira PSF	21.015/2020	Ayala Meira Guimarães Pitombo	21.416/2020

ANEXO AO DECRETO Nº 21.965/2020

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 276 - E M 01 D E D E Z E M B R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4362/1999.

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA ELIZABETH SAMPAIO CUNHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível: II, Classe: A, Matrícula nº 196, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer Jurídico nº 958/1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 276 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 277 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO** destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como as valorizações e reavaliações dos bens patrimoniais, material de consumo e almoxarifado da **Prefeitura Municipal de Jequié** no exercício 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA** no uso das atribuições legais, considerando o quanto determinado conforme art. 96 e 106 da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o disposto no item 41, art. 9º, da Resolução TCM nº 1.060/05, e ainda a necessidade da realização do inventário físico e financeiro, valorizações e reavaliações dos bens patrimoniais móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da **Prefeitura Municipal de Jequié**.

Nome	Matrícula	Função	Unidade
Milton Pedreira Muniz	11.569/2020	Presidente	Sec. Adm
Adriele de Jesus Santos	11.568/2020	membro	Sec. Adm
Jacqueline Reis Trindade	11.656/2020	membro	FMAS
Ludmila Galvão de Carvalho	11.565/2020	membro	FME
Marcia Rodrigues Santos Rabelo de Andrade	11.785/2020	membro	FMS

Art. 2º - À Comissão caberão ainda as **valorizações e reavaliações**, a serem realizados em conformidade com as Normas Legais.

Parágrafo Primeiro - As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Parágrafo Segundo - Fica a comissão responsável a identificar e elaborar relação dos bens/peças/produtos **não incorporáveis** para o devido processo administrativo e registro de

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

baixa no inventário patrimonial e controle por meio do setor de almoxarifado.

Art. 3º - A Comissão nomeada na forma do artigo anterior deverá providenciar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico, para que seja realizada a conferência com a escrituração contábil.

Parágrafo Único – o Inventário deverá conter o número de tombamento do bem conforme livro de inventário, natureza e descrição, número do empenho e processo de pagamento quando possível, data da incorporação, seu estado físico, valor original do bem, valor atualizado/reavaliado e termo de guarda e responsabilidade.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar o inventário analítico dos materiais de consumo e almoxarifado, observando o critério de avaliação de modo que os valores apresentados nos inventários analíticos estejam devidamente contabilizados;

Art. 5º - A Comissão deverá disponibilizar demonstrativo apresentando a Depreciação, amortização e exaustão de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -NBC T16.9, a “Depreciação” reduz o valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 277 ÀS FLS. DO LIVRO
PORTARIA

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br